

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

#### TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de janeiro de 2022.

## TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022

Processo Administrativo: PMC.2018.00000537-52

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 036/2018

Aditamento de Termo de Colaboração nº 012/2019, 03/2020 e 018/2021

**Objeto**: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.694.146/0002-94, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 036/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023, o Termo de Colaboração nº 036/18, conforme manifestação técnica.

#### SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 4969011, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.365.1003.4027.335039/01-212.000 07160.12.365.1003.4027.335039/01-213.000

# QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **Marçal dos Santos**, Usuário Externo, em 24/01/2022, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 25/01/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 5005045 e o código CRC C5098916.

PMC.2018.00000537-52 5005045v2